

# **PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PIRATININGA**

**2023**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

### **SUMÁRIO**

<b>1 – INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>1.1 Plano Anual de Controle Interno</b>	<b>1</b>
<b>1.2 Base Legal</b>	<b>2</b>
<b>2 – FINALIDADE DA AUDITORIA</b>	<b>3</b>
<b>3 – ORIENTAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>4 – OBJETIVOS</b>	<b>5</b>
<b>4.1 Objetivos Gerais</b>	<b>5</b>
<b>4.2 Objetivos Específicos</b>	<b>5</b>
<b>5 – SELEÇÃO DE AMOSTRAS</b>	<b>7</b>
<b>6 – VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>8</b>
<b>7 – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2023</b>	<b>8</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>8</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

### 1 – INTRODUÇÃO

#### 1.1 Plano Anual de Controle Interno

O Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2023 estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Piratininga.

Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento às legislações e demais normas vigentes.

O presente Plano Anual tem como objetivo a realização de auditorias preventiva, operacional e de conformidade, mediante acompanhamento prévio, concomitante e posterior das ações municipais e sua elaboração tem por fundamentação, as informações contidas no **LIVRO III – DO CONTROLE INTERNO**, da Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020.

Os exames previstos têm por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gestão do ente e o seu desenrolar observará os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão, seus alcances, resultados e eficiência, bem como visará identificar gargalos, pontos falhos, erros e, também, fraudes que possam estar lesando o erário e prejudicando a administração da Prefeitura Municipal de Piratininga.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizadas poderão ser conceituados como o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações e fundamentações de opinião do Controle Interno.

Assim, por meio das ações previstas neste Plano Anual, serão feitas verificações e avaliações das atividades realizadas na Prefeitura. A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCE/SP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos.

Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida da mesma, foram utilizados critérios diversos para selecionar, dentre todas as análises e acompanhamentos exigidos, quais seriam as realizadas e em que condições (total ou por amostragem).

### **1.2 Base Legal**

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 e 76);
- IV. Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal Nº. 8.666/93 (artigo 113);
- VI. Lei Complementar Nº. 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Orgânica do município de Piratininga (artigos 46 e 47);
- VIII. Lei Municipal Nº. 2.163/14 (Sistema de Controle Interno Municipal);
- IX. Instrução Normativa TCE/SP Nº. 001/2020;
- X. Resolução CFC Nº. 986/03.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

### **2 – FINALIDADE DA AUDITORIA**

A auditoria tem a finalidade principal de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções Normativas se já estiver sido implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes.

Entende-se, desta forma, a auditoria interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Executivo de Piratininga, apoiar o Controle Externo na sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, financeira, patrimonial e de pessoal.

### **3 – ORIENTAÇÕES GERAIS**

Esse Plano Anual de Controle Interno para o ano de 2023 tem como função, delimitar as atividades a serem realizadas no âmbito da Controladoria Geral, dispondo sobre as deficiências e necessidades verificadas na municipalidade.

O Plano Anual de Controle Interno consiste em atividades correlatas ao Controle Interno, tais como:

- I. Normatização de procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas;
- II. Observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- III. Acompanhamento do Portal da Transparência e informações prestadas ao sistema AUDESP;
- IV. Acompanhamento de aplicação dos índices legais e constitucionais;
- V. Emissão de relatórios quadrimestrais e específicos;
- VI. Emissão de Pareceres Técnicos sempre que solicitado;
- VII. Emissão de Circulares para orientações técnicas às Coordenadorias Municipais;
- VIII. Abertura de processos para requisições e acompanhamentos de assuntos da Administração Pública, sempre que julgar necessário;
- IX. Auxílio e acompanhamento de fiscalizações por parte do Controle Externo;
- X. Instauração de procedimento especial de fiscalização, levando em consideração os parâmetros de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

Todos os atos devem ser baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Terá como função prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes, incluindo-se as particularidades dessa municipalidade. Exercer atividades de Controle Interno de toda a gestão municipal por meio de mecanismos que visem garantir a aplicação de recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com as legislações vigentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

### 4 – OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivos Gerais

São objetivos gerais do Plano Anual de Controle Interno 2023:

- I. Elaborar e revisar Instruções Normativas relativa à Controladoria Geral;
- II. Assessorar as demais Coordenadorias Municipais para elaboração de suas Instruções Normativas, caso houver;
- III. Aumentar os índices de transparência do município de Piratininga, por meio de manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;
- IV. Promover a cultura da transparência e garantia do acesso às informações públicas;
- V. Produzir análises técnicas nos processos encaminhados à Controladoria Geral;
- VI. Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- VII. Acompanhar e assessorar as Coordenadorias Municipais;
- VIII. Elaborar quadrimestralmente o Relatório do Controle Interno;
- IX. Executar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos específicos;
- X. Executar outras demandas provenientes de órgãos externos e demais Coordenadorias Municipais.

#### 4.2 Objetivos Específicos

O Controle Interno tem como objetivos específicos:

- I. Elaborar as Instruções Normativas próprias do Sistema de Controle Interno;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

### **CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

- II. Identificar os procedimentos existentes no âmbito da Controladoria Geral cuja normatização seja necessária e elaborar as Instruções Normativas cabíveis;
- III. Assessorar as demais Coordenadorias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos dos órgãos;
- IV. Acompanhar se as áreas responsáveis pelo fornecimento de informações referentes à Lei de Acesso à Informação estão cumprindo o prazo estipulado nas normas vigentes;
- V. Produzir análises técnicas relacionadas às atividades de Controle Interno e as relacionadas às análises de conformidade, orientando as demais Coordenadorias Municipais para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal;
- VI. Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;
- VII. Propor, no âmbito das análises técnicas de conformidade, a adoção de medidas preventivas e corretivas referente a métodos e processos de trabalho utilizados, visando o seu aprimoramento, bem como as ações necessárias à correção das desconformidades, se encontradas;
- VIII. Subsidiar a Administração, através das atividades relacionadas ao Controle Interno e as relacionadas às análises de conformidade, com informações que lhes facilitem a consecução dos objetivos do órgão;
- IX. Realizar diligências para promover operações e levantamento de informações em geral, especificamente para as atividades relacionadas ao Controle Interno e as relacionadas às análises de conformidade;
- X. Realizar análises das prestações de contas dos recursos concedidos à título de adiantamento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- XI. Realizar análises por amostragem dos recursos repassados ao Terceiro Setor.

### 5 – SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da **materialidade, relevância, criticidade e risco**, sendo que:

**I) Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

**II) Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

**III) Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;

**IV) Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise, serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Sistema de Controle Interno.

### **6 – VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 04 de janeiro de 2023 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2023.

### **7 – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2023**

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades monitoramento, apoio e auditoria interna, conforme Anexo I desse Plano Anual.

### **CONCLUSÃO**

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas. O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e às Coordenadorias das áreas envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório quadrimestral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**  
**CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal.

Piratininga, 04 de janeiro de 2023

**VINÍCIUS VEROLLI DE ALMEIDA**  
**CONTROLADOR INTERNO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**ANEXO I**

PLANO DE AÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento CAUC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar repasses e recebimento das prestações das organizações do Terceiro Setor	X		X		X		X		X		X	
Calendário de obrigações do Sistema AUDESP do TCESP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar o Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2024												X
Encerramento dos Balanços Anuais			X									
Envio da Matriz de Saldos Contábeis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio do SIOPE	X		X		X		X		X		X	
Envio do SIOPS	X		X		X		X		X		X	
Inspeção Merenda Escolar						X			X			X
Inspeção na Educação						X						X
Inspeção na Frota				X				X				X
Inspeção na Saúde				X				X				X
Portal da Transparência do Órgão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preenchimento e envio das declarações do SICONFI	X		X		X		X		X		X	
Processos de Adiantamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processos de Compras e Licitação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Publicação da LRF - REEO	X		X		X		X		X		X	
Publicação da LRF - RGF	X				X				X			
Publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	X		X		X		X		X		X	
Publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	X		X		X		X		X		X	
Publicação do Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	X		X		X		X		X		X	
Receita Pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório periódico do Controle Interno	X				X				X			
Relatórios de Alertas e Instruções do TCE-SP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Ouvidoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X